



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurgueia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurgueia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

Decreto n.º 02/2017 São Gonçalo do Gurgueia, 02 de Janeiro de 2017.

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

**DECLARAÇÃO DE BENS**

O Sr. **JOATAN LUSTOSA GAMA**, portador do RG: 937675 e CPF: 216.795.503-06, brasileiro, casado, residente na Rua Victor Lira, em São Gonçalo do Gurgueia-PI; Vice-Prefeito deste município, tendo em vista as disposições legais, apresenta, ao início do seu mandato, a sua declaração de bens, para os devidos fins.

**(BENS)**

- Casa residencial, na Rua Victor Lira	RS 100.000,00
- Uma casa residencial, situada na QR 410, conj 02 casa 15 Samambaia-DF	RS 350.000,00
- Um Caminhão CHRY/DODGE	RS 20.000,00
- Um lote urbano, localizado na colônia agrícola veredão-DF	RS 200.000,00

São Gonçalo do Gurgueia PI, 31 de dezembro de 2016.

JOATAN LUSTOSA GAMA

"Dispõe sobre a desvinculação da Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações concernentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desvincular a Secretaria Municipal de Finanças da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A partir desta data ficam criadas as Secretarias Municipais de Finanças e Administração que funcionarão independente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, em 02 de Janeiro de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurgueia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

Portaria n.º 01/2017 São Gonçalo do Gurgueia, 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício de 2017.

Decreto n.º 01/2017 São Gonçalo do Gurgueia, 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de Secretários Municipais."

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações concernentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os Secretários Municipais relacionados abaixo:

- I. Edilberto Gonçalves Nobre – Meio Ambiente
- II. Eveline Carvalho da Silva – Administração e Finanças
- III. Verlane de Azevedo Sousa Figueredo - Educação
- IV. Idelta Alves dos Santos Figueredo – Assistência Social
- V. Salma Alves Holanda Figueredo - Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, em 02 de Janeiro de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para o exercício de 2017.

1. Patrícia Barreira Cavalcante – Presidente
2. Leilda Gonçalves Lima – Secretária
3. José Maria Rodrigues Lobato – Membro
4. Edilberto Gonçalves Nobre – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre – se  
Publique – se e  
Cumpra – se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI

Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito Municipal